



---

**PROCESSO Nº 009.2012.CPL.SECOPA  
CONCORRÊNCIA Nº 001.2012  
ESCLARECIMENTO**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de **ações de promoção e marketing**, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento da SECOPA, interposto pela empresa A-SIM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

**2. DA ANÁLISE DOS FATOS**

**2.1. DO ESCLARECIMENTO 01:** DA PROPOSTA TÉCNICA. Se os serviços serão efetuados sob demanda, ou seja, de acordo com necessidades e solicitações formais, o que é apresentado no item 5.2 do ANEXO I – Termo de Referência, é um rol genérico, não especificado, sem detalhamento e quantitativos. Desse modo, como pode o licitante apropriar a quantidade de ações em Pernambuco, no Brasil e no mercado Internacional, de maneira a atender o ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preço, no item “quantidade”?

**RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“A proposta TÉCNICA deve ser apresentada com base nas informações no item 11.3 e subitens e levando em consideração que o valor referencial no BRIEFING é de R\$ 800.000,00 e que deve atender os três níveis de ações planejadas (mercado nacional, internacional e ações em Pernambuco)”.

**OBSERVAÇÃO:** O licitante deverá atentar ao preenchimento do ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preço.

**2.2. DO ESCLARECIMENTO 02:** DA PROPOSTA TÉCNICA. Da mesma forma, se não há a especificação precisa do serviço nem tampouco se ele se realizará em Pernambuco, no Brasil ou no mercado Internacional, como o licitante poderá apropriar valor financeiro mensal?

**RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“A proposta TÉCNICA deve ser apresentada com base nas informações no item 11.3 e subitens e levando em consideração que o valor referencial no BRIEFING é de R\$ 800.000,00 e que deve atender os três níveis de ações planejadas (mercado nacional, internacional e ações em Pernambuco)”.

**OBSERVAÇÃO:** O licitante deverá atentar ao preenchimento do ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preço.

**2.3. DO ESCLARECIMENTO 03:** DO PARÂMETRO 2 – EXPERIÊNCIA TÉCNICA. Partindo do princípio de que “O QUE PODE MAIS, PODE MENOS”, a licitante, para atingir a pontuação máxima – 20 (vinte) pontos – poderá apresentar 2 (dois) ou mais atestados de capacidade técnica na categoria “c”?

**RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Os critérios de pontuação e os parâmetros utilizados para avaliação estão dispostos no item 11. e subitens, assim como suas alíneas. Considerando a pontuação máxima do parâmetro experiência, será pontuada apenas uma ação por categoria, independente da quantidade de comprovantes apresentados em uma única categoria”.

**2.4. DO ESCLARECIMENTO 04:** DO PARÂMETRO 2 – EXPERIÊNCIA TÉCNICA. Tendo em vista que uma ação de até R\$ 50.000,00 – categoria “a” – não pressupõe a complexidade e a expertise de uma ação de grande porte – entre R\$ 400.000,00 e R\$ 1.000.000,00 – categoria “c”, é verdade que não serão aceitos, para efeito de pontuação máxima, vários atestados de ações da categoria “a”?

**RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Os critérios de pontuação e os parâmetros utilizados para avaliação estão dispostos no item 11. e subitens, assim como suas alíneas. Considerando a pontuação máxima do parâmetro experiência, será pontuada apenas uma ação por categoria, independente da quantidade de comprovantes apresentados em uma única categoria”.

### **3. CONCLUSÃO**

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 13.07.2012 às 14 horas**, no **mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012.

Recife, 09 de julho de 2012.

**FRANCIMILTON DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/SECOPA